



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2025

**SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 669, de 2008, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e regulamenta seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que estabelece a organização da assistência social como política pública e determina a participação da sociedade civil e do poder público na sua gestão;

**CONSIDERANDO** A necessidade de garantir a continuidade da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de deliberação, fiscalização e controle social das políticas de assistência social no município;

**CONSIDERANDO** A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Maria Ivete de Mattos	Secretaria de Educação	Titular
Marcia Weber	Secretaria de Educação	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Saúde	Titular
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Suplente
Kathryn Aslaine Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Titular
Everton Alex Mugnol	Secretaria de Assistência Social	Suplente



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Claudio Friguetto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Clerson Dahmer de Moraes	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Joani Alexandre de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Claudiane Leite Mugnol	APAE	Suplente
Roseli Pichler	Usuários	Titular
Suely Aparecida Kaminski Valentim	Usuários	Suplente
Roseli Mendes Krutsch	Usuários	Titular
Edi Carlos Strauber Domingues	Usuários	Suplente
Sueli Santos	Rotary Club	Titular
Bernadete Pereira	Rotary Club	Suplente
Ronildo Jose da Silva	Entidade dos trabalhadores do SUAS- Conselho Regional	Titular
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Entidade dos trabalhadores do SUAS- Conselho Regional	Suplente

**Art. 2º.** Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** Fica designada a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Clerson Dahmer de Moraes, Vice-Presidente: Kathryn Aslalne Tomelin Borges

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 669/2008, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e demais normativas aplicáveis.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

  
**JOÃO KONJONSKI**  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 041/2025 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025**

**SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 519, de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e regulamenta seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** A necessidade de garantir a efetiva participação da sociedade civil e do poder público na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vera Cristina Ferri Lazaretti	Secretaria de Educação	Titular
Pricila Antonia Lemos	Secretaria de Educação	Suplente
Cristina Dolizete do Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Leporassi	Secretaria de Saúde	Suplente
Ivanete Biava	Secretaria de Assistência Social	Titular
Vera Lucia Eberhart	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Claudio Friguetto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
<b>Não Governamental</b>		



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Titular
Ana Paula Almeida Gomez	APAE	Suplente
Aurealbani de Lima	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Roseli Mendes Krtutch	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Daniela Cristina Tirtch	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Joelma Fritz Feltraco	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Sueli Santos	Rotary Clube	Titular
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Clube	Suplente

**Art. 2º.** Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** Fica designada a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Vera Cristina Ferri Lazaretti, Vice-Presidente: Aurealbani de Lima;

**Art. 4º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 519/2023, no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e demais normativas aplicáveis.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2025**

**SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 669, de 2008, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e regulamenta seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que estabelece a organização da assistência social como política pública e determina a participação da sociedade civil e do poder público na sua gestão;

**CONSIDERANDO** A necessidade de garantir a continuidade da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de deliberação, fiscalização e controle social das políticas de assistência social no município;

**CONSIDERANDO** A eleição da nova diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, sendo:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Maria Ivete de Mattos	Secretaria de Educação	Titular
Marcia Weber	Secretaria de Educação	Suplente
Isaac Abreu	Secretaria de Saúde	Titular
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Secretaria de Saúde	Suplente
Kathryn Aslaine Tomelin Borges	Secretaria de Assistência Social	Titular
Everton Alex Mugnol	Secretaria de Assistência Social	Suplente



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Claudio Friguetto	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Clerson Dahmer de Moraes	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Titular
Joani Alexandre de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabete Guimaraes Daros	APAE	Titular
Claudiane Leite Mugnol	APAE	Suplente
Roseli Pichler	Usuários	Titular
Suely Aparecida Kaminski Valentim	Usuários	Suplente
Roseli Mendes Kruttsch	Usuários	Titular
Edu Carlos Strauber Domingues	Usuários	Suplente
Sueli Santos	Rotary Club	Titular
Bernadete Pereira	Rotary Club	Suplente
Ronildo Jose da Silva	Entidade dos trabalhadores do SUAS- Conselho Regional	Titular
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Entidade dos trabalhadores do SUAS- Conselho Regional	Suplente

**Art. 2º.** Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** Fica designada a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo – PR para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Clerson Dahmer de Moraes, Vice-Presidente: Kathryn Aslaine Tomelin Borges

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 669/2008, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e demais normativas aplicáveis.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI  
 Prefeito Municipal